

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 184 de 02 de abril de 2019.

Autorizar o afastamento dos servidores Benito Barbosa Calzavara, matrícula nº 5684340, ocupante do cargo de Diretor, Edson Cruz Barbosa, matrícula nº 57201148, ocupante do cargo de Técnico em Administração Financeira (FUNDEFLO), Antônio Luiz Pereira Campos, matrícula nº 54190874, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Hanoica Jennings Caceres, matrícula nº 5891267, ocupante do cargo de Gerente, (DDF), e Weliton Carlos Ramalho, matrícula nº 5923530, ocupante do cargo de motorista, dia 04/04/2019, das 7h às 14:00 horas com destino a Mojú-PA. Objetivo: Acompanhar um projeto de restauração florestal e campo de matrizes de pimenta do reino.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Portaria nº. 190 de 03 de abril de 2019.

Autorizar o afastamento da servidora Evandra Priscilla Souza da Silva Vilacoert, matrícula nº 57213744, no período de 02 a 12/04/2019, com destino a São Geraldo do Araguaia. Objetivo: Coordenar reuniões técnicas referente ao Programa Gestão da Unidade, Programa Geração do Conhecimento, Programa Manejo dos Recursos Naturais e Programa Uso Público, bem como as rotinas administrativas. As despesas de viagens serão custeadas pelo Programa Áreas Protegidas da Amazônia-ARPA/MMA.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 422261

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCURSO Nº 01/2019

Objeto: Trata-se de Concurso para a escolha de um nome popular para a árvore da espécie Samaumeira (Ceiba Pentandra) localizada na entrada do Parque Estadual do Utinga, art. 22, inciso IV e § 4º da Lei nº 8.666/93, bem como pelas condições estabelecidas no Edital.

Os interessados a participarem do certame deverão acessar o Edital do Concurso Público nº 01/2019, de 10 de abril de 2019, o qual estará disponível a partir de 10 de abril de 2019 no sítio do IDEFLOR-Bio na rede mundial de computadores: <https://ideflorbio.pa.gov.br/samaumeira> e a versão impressa poderá ser consultada no Protocolo da sede do IDEFLOR-Bio. Para se inscrever, o participante deverá se cadastrar, no período de 10 de abril a 26 de maio de 2019 por meio do site <https://ideflorbio.pa.gov.br/samaumeira>, informando nome completo, data de nascimento, gênero, nome do pai, nome da mãe, endereço, telefone, escola em que o participante está regularmente matriculado, e-mail (se houver), sendo gerada uma senha e aceitando os termos do Regulamento.

Belém, 10 de abril de 2019
KARLA LESSA BENGTON
Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 422260

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012/2019

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO, por meio da DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – DAF, e com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a substituição da fiscal a servidora Joyce Angélica Silva Lameira matrícula nº 571756331 referente ao CONTRATO 113/2018, firmado entre este Instituto e a empresa Agnelo Construções LTDA – ME, nomeando a servidora, Ivaneide da Paixão Nonato matrícula nº 5937925, lotada na GERÊNCIA DE LOGÍSTICA, para assumir a fiscalização do citado contrato, objeto do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/278575.

Belém, 08 de abril de 2019
KARLA LESSA BENGTON
Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 422157

DIÁRIA

Portarianº.194 de 03 de abril de 2019

Objetivo: Reunião para planejamento das Atividades pertinentes ao Calendário/2019
Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/138562, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém

Destino: Tomé-Açu, Concórdia do Pará e Acará

Período: 08 a 12/04/2019 - 4,5 (quatro e meia) diárias Servidor: Hanoica Jennings Caceres - 5891267 - Gerente KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Portarianº.188 de 03 de abril de 2019

Objetivo: Assistência Técnica Rural, orientação sobre espécies florestais, orientações de conduta, elaboração de souvenir, sinalização de trilha, entre outros, referente à realização de roteiro turístico

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/134367, Art.145 da Lei Estadual nº.5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém

Destino: Benevides e Santo Amaro-PA

Período: 04 e 05/04/2019 - 2 1/2 (duas meia) diárias Servidor: Laura Dias dos Santos - 5800153 - Técnica em Gestão Ambiental

Leticia Lima de Freitas - 5939808 - Técnica em Gestão Ambiental

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Portarianº.193 de 03 de abril de 2019.

Objetivo: Realizar sinalização turística no Refúgio de Vida Silvestre Metrópole da Amazônia

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/134493 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém

Destino: Marituba

Período: 15 e 16/04/2019 - 2 1/2 (duas meia) diárias Servidor: Júlio César Meyer - 57175460 - Gerente

Joyce Angélica Silva Lameira - 57175633 - Técnico em Infraestrutura

Albert Ivy Lima Pereira - 57213092 - Técnico em Gestão Pública

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Portarianº.192 de 03 de abril de 2019

Objetivo: Realizar sinalização turística no Refúgio de Vida Silvestre Metrópole da Amazônia

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/134567, Art.145 da Lei Estadual nº.5.810 de 24/01/1994

Origem: Belém

Destino: Marituba

Período: 15/04/2019 - 1/2 (meia) diária Servidor: Laura Dias dos Santos - 5800153 - Técnica em Gestão Ambiental

Leticia Lima de Freitas - 5939808 - Técnica em Gestão Ambiental

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Portarianº.186 de 02 de abril de 2019

Objetivo: Conduzir o veículo oficial com a equipe técnica para realizar assistência técnica rural

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2019/134993, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Origem: Belém

Destino: Benevides

Período: 04 e 05/04/2019 - 2 1/2 (duas meia) diárias Servidor: Marcel Silva de Oliveira - 5914586 - Motorista

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 422253

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

O TEN CEL QOBM ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO, diretor do IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA N.º 372/2019 – CCG.

CONSIDERANDO o contido no art. 3º, inciso I da Lei n.º 6257 de 17 de novembro de 1999, que regulamenta o funcionamento deste Instituto de Ensino de Segurança do Pará.

CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 007/2018, que dispõe acerca do Credenciamento de Docentes e Monitores para atender a demanda dos cursos aprovados no Conselho Superior do IESP – CONSUP.

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga-se a vigência da PORTARIA N.º 007/2018, por prazo indeterminado, a contar de 06 de abril de 2019, a fim de atender as demandas dos cursos aprovados no Conselho Superior do IESP – CONSUP.

Art. 2º alterar a redação do item 2.1, do anexo I, da referida portaria de credenciamento, para o seguinte texto:

2.1 – Documentos pessoais: CPF, RG, PIS/PASEP e comprovante de residência, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal, Estadual, Militar, e da Polícia Civil;

2.1.1 – Aos Militares Certidão de que não responde a Conselho de Justificação (oficiais) ou a Conselho de Disciplina (praças);

2.1.2 – Aos servidores públicos civis Declaração de que não responde a Processo Administrativo Disciplinar – PAD;

2.1.3 – Para a formalização do contrato de prestação de serviço do docente/monitor selecionado deverá apresentar comprovante bancário de conta corrente do Banco do Estado do Pará – BANPARÁ, conforme Dec. Estadual n.º 877/2008.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO – TEN CEL QOBM
Diretor do IESP

Protocolo: 422203